



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Decisão Administrativa

**Inexigibilidade: 031/2024**

**Credenciamento: 031/2024**

**Procedimento Auxiliar: 122/2024**

Considerando que o edital prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e **não excludente** nos “casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”;

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

### **DECIDO:**

1- Pela REFORMULAÇÃO da disposição dos boxes ainda disponíveis para atender todos os credenciados habilitados, quais sejam, box n°14 lanchonete; box n° 30 artesanato; box n° 41 empório; box n° 56 lanchonete; box n° 71 e 72 e 83 e 84 para área gourmet.

Nada mais a tratar, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

**Muriaé, 28 de novembro de 2024.**

**Cesar Augusto Bianchi Botaro**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico